INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo o desentupimento do bueiro, na Rua Currupião, em frente ao nº 170, no Jardim Fernando (cruzamento com a Rua José de Oliveira), que conforme informações dos moradores provoca alagamentos em período de chuva, invadindo terrenos e residências próximas).

JUSTIFICATIVA: A manutenção dos bueiros é importante para que elas funcionem adequadamente. A limpeza e desobstrução periódicas evitam que materiais sólidos obstruam a drenagem. Buracos feitos pelas chuvas podem ocasionar graves acidentes.

Desobstruir uma boca de lobo é garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, evitando alagamentos e acidentes com pedestres e veículos.

A limpeza pública é justificada por prevenir doenças infecciosas, melhorar a segurança dos moradores, promover um ambiente mais agradável, valorizar os imóveis e evitar enchentes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2025 14:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0e76a70a4b131.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
03/02/2025 14:59:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2025 14:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0e76a70a4b131.